



0001 00448332
0001 01371933

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

- 22.032 -

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 01.

Matrícula

Goiânia, 25 de Setembro de 1.981.

IMÓVEL: ÁREA "C/D, com área de 10.499,55m², situado á Rua SP-19, no SETOR PE PERIM, nesta Capital, sendo 113,52metros pela a Rua SP-19; e, 7,07metros de chanfrado; pela Praça 8,00m mais 25,00metros; pelo lado direito, confronta com quem de direito 46,50metros; e, pelo lado esquerdo, com área reservado ao proprietário 110,00metros. PROPRIETÁRIOS: ANTÔNIO PERIM brasileiro, lavrador CI,nº.152.756-Go e CPF,nº.035.322.671-87 e c/c AMALIA DE JESUS PERIM, do lar, CI,nº.394.496-Go, residentes e domiciliados nesta capital, a Rua Geraldo Ney& nº.301, Campinas, conforme matricula de nº.22.030 deste Cartório. A Oficial:

A-1-22.032:Goiânia, 25 de Setembro de 1.981. Por Esc.Púb. de Doação de 08.10.1980, Lº,nº.294 fls. 127v/219 do 7ºOfício de Notas desta Capital, osproprietários supra qualificados, doaram á PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, representa da pelo seu Prefeito Dr. Indio do Brasil Artiaga Lima, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cr\$.150,00.A Oficial:

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matricula nº 22032 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19,§ 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 13 de julho de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -
DATA DA RECEITA: -
Rubrica da Autoridade Expedidora
P/Prefeitura.



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Muxilo Valadão - Sub Oficial